



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 221/13

Data: 03/05/13

Hora: 10:25

Visto: *Almeida*

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica a colocação de placa de sinalização de “**PROIBIDO VIRAR A DIREITA**” local de acesso a Rua Takeo Atomia – Cj. Taurus, em cima do Pontilhão, no sentido de quem vem na Av. Nossa Senhora de Fátima, sentido centro.

BRUNO MAGALHÃES, vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Frederico Carlos de Carvalho que viabilize juntamente com as autoridades competentes que coloque uma placa de sinalização de “**PROIBIDO VIRAR A DIREITA**” em cima do Pontilhão, local de acesso a rua Takeo Atomia no sentido de quem vem da Av. Nossa Senhora de Fátima, sentido centro,

JUSTIFICATIVA

Logo após o Pontilhão é de praxe os motorista que trafegam na Av. nossa Senhora de Fátima virar à direita ilegalmente para entrar na rua Takeo Atomia no Conjunto Taurus

Salientamos que é um local perigoso e constantes aborrecimento no local, tendo em vista que é proibido virar à direita e não possui nenhuma placa de sinalização naquele local.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE MAIO DE 2013.

BRUNO MAGALHAES
Vereador - PV